CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA nº 015 DO CMDCA GESTÃO 2022 A 2024

Aos cinco dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três dois, às 15h, se reuniram de forma virtual, a partir da sala de reuniões da Sede do CMDCA, sito a Av. Rio Grande do Sul - nº 325 – Jardim Primavera, Caraguatatuba/SP, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caraguatatuba para Reunião Extraordinária do Colegiado. Presentes os Conselheiros: Cíntia Aparecida Fernandes Alves, Luciane de Fátima Dias da Silva, Patrícia Aparecida da Silva, Aline Rodrigues Alves Ciaca, Gilson de Souza Cassiano, Júlia Soares de Oliveira, Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo, Teresinha de Oliveira Marciano Costa, Maia Soares Bisan, Sueli Araújo, Roberta Maria Bernardini de Castro, Dorly de Oliveira Filho, Sonia Maria P. de Sousa, Isabella Ferreira Antunes de Camargo, Maísa Nascimento de Oliveira Silva, Ana Cláudia Ferreira de Oliveira, Erica de Cássia Perroni, Alexandra Freitas de Matos, Iara Freire Costa, Breno do Prado Savassa, Adriano Cruz, Adriene Norma Viviani Oliveira, José do Carmo Salles Junior, Cíntia Yara Silva Barbosa, Ediline A. Boytchuk do Nascimento, Mário Vinicius de A. Vitório, Rúbia de Freitas Silveira Duhau, Fernanda Barretos dos Santos, Uriel Alexandre Bonafé, Andreia Lima de Souza e Gisele Cristiane de Freitas. Presente também o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do CMDCA. Justificaram suas presenças as Conselheiras: Zilda Aparecida de Melo e Ceci Oliveira Penteado. A Presidente Cíntia Aparecida Fernandes Alves verificando a existência de quórum, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos ainda que de forma online e explanou ao Colegiado que o assunto em questão nesta ocasião é de sua importância para todas as crianças e adolescentes de nosso município. A Presidente pautou o **assunto da pauta** extraordinária que trata da **Minuta do Edital de Convocação do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Caraguatatuba – Gestão 2024 a 2028**. A Sra. Cíntia Alves disse que a Minuta do presente Edital foi elaborada e aprovada pela Comissão do Processo Seletivo dos Conselheiros Tutelares, mas há necessidade de que a mesma seja aprovada pelo Colegiado e assim possa ser realizada a publicação em Diário Oficial. Que a mesma está totalmente alinhada com a Lei Complementar nº 97 de vinte e nove de março de dois mil e vinte e três, sendo que esta é a nova lei do Conselho Tutelar de Caraguatatuba. Que a Minuta já se encontrava a disposição de todos para leitura e apreciação, sendo que agora é necessário que este Conselho vote a Minuta e assim possamos dar ampla divulgação a toda população de Caraguatatuba. Que com a aprovação deste CMDCA, a Minuta já será encaminhada para Secretaria Municipal de Comunicação que fará a publicação no Diário Oficial e o início das inscrições será na próxima segunda-feira, dia dez de abril de dois mil e vinte e três. Ainda com a palavra a Presidente Cíntia Alves falou sobre o Cronograma do Processo Seletivo que se encontra no Anexo I do Edital de Convocação, bem como sobre os requisitos necessários para que o candidato possa efetuar a inscrição. Que as mesmas serão feitas de forma presencial na Sede do CMDCA e Casa dos Conselhos Municipais. Seguidamente a Presidente do CMDCA abriu a palavra para os Conselheiros presentes os quais informaram não terem dúvidas e estarem preparados para votação do assunto em pauta. Ato contínuo a Sra. Cíntia Alves solicitou ao Secretário Executivo do CMDCA que procedesse a chamada dos Conselheiros presentes para que pudessem manifestar os votos. Encerrada a votação o Sr. Luiz Gustavo do Prado informou a presidente que por unanimidade dos votos foi aprovada a Minuta do Edital de Convocação do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Caraguatatuba – Gestão 2024 a 2028. Retomando a palavra a Sra.

Cíntia Alves agradeceu aos Conselheiros presentes pelo apoio, lembrou que todos devem colaborar na divulgação do Edital do Processo Seletivo e que tão logo o mesmo seja publicado no Diário Oficial, encaminhará o link para que este Colegiado possa divulgar ao máximo este importante processo seletivo. Antes de encerrar a reunião, a Presidente do CMDCA recordou que o referido Edital de Convocação também será encaminhado ao Ministério Público que acompanha todos os trabalhos que envolvem a eleição do Conselho Tutelar em nosso município. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do CMDCA, Sra. Cíntia Aparecida Fernandes Alves, deu por encerrada esta reunião extraordinária e eu Luiz Gustavo do Prado, lavrei a presente ata que após lida será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Cíntia Aparecida Fernandes Alves
Presidente

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Vice-Presidente

Adriene Norma Viviani Oliveira
2ª Secretária

Iara Freire Costa
Membro

Erica de Cássia Perroni
Membro

Gisele Cristiane de Freitas
Membro

Maísa Nascimento de Oliveira Silva
Membro

Adriano Cruz
Membro

Breno do Prado Savassa
Membro

Uriel Alexandre Bonafé
Membro

José do Carmo Salles Junior
Membro

Andreia Lima de Souza
Membro

Patrícia Apda da Silva
Membro

Cíntia Yara Silva Barbosa
Membro

Sueli Araújo
Membro

Rúbia de Freitas Silveira Duhau
Membro

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 015 DO CMDCA
GESTÃO 2022 A 2024

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Membro

Maia Soares Bisan
Membro

Mário Vinícius de A. Vitório
Membro

Luciane de Fátima Dias da Silva
Membro

Fernanda Barretos dos Santos
Membro

Dorly de Oliveira Filho
Membro

Júlia Soares de Oliveira
Membro

Gilson de Souza Cassiano
Membro

Ana Cláudia Ferreira de Oliveira
Membro

Alexandra Freitas de Matos
Membro

Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo
Membro

Roberta Maria Bernardini de Castro
Membro

Isabella Ferreira Antunes de Camargo
Membro

Sonia Maria P. de Sousa
Membro

Ediline A. Boytchuk do Nascimento
Membro

Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo